



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 424/2000

**ALTERA PLANO DE CARREIRA DOS
SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL COM MUDANÇA NA
CARREIRA DO CARGO DE PEDREIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - O cargo de pedreiro constante do Anexo I do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal – Lei nº 112 de 27/12/91, passa a pertencer a Carreira V.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 08 de Junho de 2000.


JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal